



unimc
UNIVERSITÀ DI MACERATA

**Acordo de Colaboração Acadêmica Internacional
entre a Universidade Federal de Minas Gerais (Brasil)
e a Università di Macerata (Itália)**

Preâmbulo

A Universidade Federal de Minas Gerais, sediada na Avenida Antônio Carlos, 6627, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, representada pela sua Reitora, Professora **Sandra Regina Goulart Almeida**, CPF nº 452.170.336-49, brasileira, nomeada pelo Decreto de 17/03/2022, doravante denominada "UFMG"; e

a Università di Macerata, situada em via Crescimbeni nn. 30/32, postcode 62100, Macerata, Itália, representada pelo seu Reitor, Professor **John McCourt**, doravante denominada "UNIMC", assinam o presente instrumento em conformidade com as disposições legais vigentes:

CLÁUSULA I - O objeto da presente convenção é a firma de um acordo de colaboração acadêmica internacional entre a UFMG e a UNIMC pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do presente documento.

CLÁUSULA II - É de responsabilidade da UFMG proceder à publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA III - A UNIMC designa o Prof. Andrea Caligiuri (e-mail: andrea.caligiuri@unimc.it) como coordenador local para este acordo. A UFMG designa como coordenadores locais para este acordo o Prof. Lucas Carlos Lima (e-mail: carloslimalucas@gmail.com) e o Prof. Aziz Tuffi Saliba (e-mail: info@dri.ufmg.br).

CLÁUSULA IV - A resolução de possíveis controvérsias inerentes à interpretação e execução do presente instrumento se transferirá a uma comissão arbitral formada pelos que assinam o presente instrumento ou pessoas a quem se lhes delegue.

Parágrafo único - Subsidiariamente ao conselho de arbitragem, o foro competente poderá ser aquele das partes, nos casos em que isso for exigido pelas legislações nacionais de cada uma.

O presente acordo de colaboração acadêmica internacional será assinado em português e em italiano.

**Accordo di Collaborazione Accademica
Internazionale tra l'Universidade Federal de Minas
Gerais (Brasile) e l'Università di Macerata (Italia)**

Preambolo

L'Universidade Federal de Minas Gerais, sita in Avenida Antônio Carlos, 6627, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasile, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, rappresentata dal Rettore, Professoressa **Sandra Regina Goulart Almeida**, CPF nº 452.170.336-49, brasiliana, nominata per il decreto di 17/03/2022, d'ora in poi denominata "UFMG"; e

l'Università di Macerata, con sede in via Crescimbeni nn. 30/32, postcode 62100, Macerata, Italia, rappresentata dal suo Rettore, **Prof. John McCourt**, d'ora in avanti denominata "UNIMC", firmano il presente strumento in conformità alle disposizioni legali in vigore:

CLAUSOLA I - L'oggetto della presente convenzione è la sottoscrizione di un accordo di collaborazione accademica internazionale tra UFMG e UNIMC per il periodo di 05 (cinque) anni a partire dalla data di sottoscrizione del presente documento.

CLAUSOLA II - È di responsabilità della UFMG far pubblicare sulla Gazzetta Ufficiale l'estratto del presente Atto Aggiuntivo.

CLÁUSULA III - UNIMC designa come coordinatore locale per il presente accordo il Prof. Andrea Caligiuri (e-mail: andrea.caligiuri@unimc.it). UFMG designa come coordinatori locali per il presente accordo il Prof. Lucas Carlos Lima (e-mail: carloslimalucas@gmail.com) ed il Prof. Aziz Tuffi Saliba (e-mail: info@dri.ufmg.br).

CLAUSOLA IV - La risoluzione di possibili controversie inerenti all'interpretazione e all'esecuzione del presente strumento verrà trasferita ad una commissione arbitrale costituita da coloro che lo sottoscrivono o da persone che verranno delegate a tale fine.

Paragrafo unico - In alternativa alla commissione arbitrale, la giurisdizione può essere quella delle parti, nei casi in cui ciò sia richiesto dalla legislazione nazionale di ciascuna.

Il presente accordo di collaborazione accademica internazionale verrà sottoscritto in portoghese ed italiano.



unimc
UNIVERSITÀ DI MACERATA

Contatos

Para a UFMG:

Aziz Tuffi Saliba
Diretor de Relações Internacionais
Diretoria de Relações Internacionais - DRI
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Av. Antônio Carlos, 6627 - Reitoria - Anexo - Térreo
Belo Horizonte - MG, Brasil
CEP 31270901
Tel: +55 31 3409-5550
info@dri.ufmg.br
www.ufmg.br/dri

Contatti

Per l'UNIMC:

Andrea Dezi
Responsabile Ufficio Politiche per
l'Internazionalizzazione
Università di Macerata
Via della Pescheria Vecchia, n. 8
62100, Macerata, Italy
Tel: +39 0733 2586114
andrea.dezi@unimc.it
www.unimc.it/en

Belo Horizonte,

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora
UFMG



Macerata, 20/07/2023

Prof. John Mc Court
Il Rettore
UNIMC



ADDENDUM n. 1

**PIANO DELLE ATTIVITÀ DI MOBILITÀ DEGLI STUDENTI
TRA L'UNIVERSITÀ DI MACERATA (UNIMC-ITALIA)
E L'UNIVERSITÀ FEDERALE DI MINAS GERAIS (UFMG-BRASILE)**

L'istituzione sottoscritta accetta di cooperare per lo scambio di **studenti** nel contesto di un Accordo di cooperazione accademica internazionale.

Lo svolgimento di tutte le attività è subordinato alla disponibilità di finanziamento.

A. Informazioni in merito alle istituzioni di istruzione superiore

Nome dell'istituzione (e dipartimento, se pertinente)	Abbreviazione	Contatti (email, telefono)	Sito web (es. del programma dei corsi)
Università degli Studi di Macerata	UNIMC	Area Internazionalizzazione Ufficio Mobilità internazionale Via Pescheria Vecchia n. 8, 62100 Macerata – Italia Responsabile Area Antonella TIBERI cri@unimc.it Tel. +39 0733 2586040	University website: http://www.unimc.it/it Department home page: http://www.unimc.it/it/didattica/dipartimenti Incoming students home page: http://iro.unimc.it/en/students/incoming-students/students-coming-within-international-agreements
Universidade Federal de Minas Gerais	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG Diretoria de Relações Internacionais (DRI) Office for International Affairs Fone: +55 31 34094025 E-mail: comunica@dri.ufmg.br Diretor de Relações Internacionais Professor Aziz Tuffi Saliba gab@dri.ufmg.br Av. Antônio Carlos, 6627, DRI prédio anexo à Reitoria – Pampulha – Belo Horizonte – MG	Home page dell' Universidade: https://ufmg.br/ Home page for international visitors: https://ufmg.br/international-visitors Home page of the Office of International Relations: https://www.ufmg.br/dri/

B. Mobilità per anno accademico

DA	A	Codice della materia [ISCED] ¹	Nome della materia	Ciclo di studi Ciclo breve, 1°, 2° o 3°	Numero Totale di studenti	Numero Totale di mesi per ciascuno studente
UNIMC	UFMG	042	Law / Diritto	1°, 2° e 3°	Massimo 3 studenti (1 per ogni ciclo)	Massimo 12 mesi per ciascun studente
UFMG	UNIMC	042	Law / Direito	1°, 2° e 3°	Massimo 3 studenti (1 per ogni ciclo)	Massimo 12 mesi per ciascun studente

¹ Codes ISCED

C. Competenze linguistiche raccomandate

L'Università d'origine, accettando l'accordo con l'Università ospitante, è responsabile nel dare supporto ai candidati selezionati affinché sia verificata la competenza linguistica raccomandata all'inizio del ciclo di studi o delle lezioni:

Università ospitante	Lingua degli insegnamenti 1	Lingua degli insegnamenti 2	Livello di competenza linguistica raccomandato ² Mobilità studenti
UNIMC	Italiano	Inglese	A1 Italiano B2 Inglese
UFMG	Portoghese	Inglese	A1 Portoghese B2 Inglese

D. Ulteriori requisiti

Se necessario verranno aggiunti ulteriori requisiti per completare l'accordo, su aspetti riguardanti l'organizzazione o il piano di studi, come i criteri di selezione per gli studenti e lo staff e le misure da adottare per ricevere e integrare gli studenti nelle strutture ospitanti.

UNIMC:

Nel caso in cui ci fossero ulteriori requisiti riguardo a questioni accademiche, di organizzazione o altro (ad esempio studenti con necessità particolari) contattare cortesemente l'Ufficio Rapporti Internazionali: cri@unimc.it.

UFMG:

- l'istituzione ospitante invierà una Lettera di Accettazione agli studenti ammessi. La lettera dovrà essere inviata tempestivamente affinché gli studenti provvedano all'ottenimento del visto appropriato prima di lasciare il paese di origine. Nessuno studente potrà essere immatricolato presso l'istituzione ospitante in assenza del visto appropriato;
- gli studenti in scambio dovranno stipulare un'assicurazione valida nel paese di destinazione per l'intero periodo di mobilità, come richiesto dall'università ospitante;
- gli studenti in scambio saranno responsabili di tutti i costi relativi allo scambio, come le spese per il visto, il passaporto, i biglietti, i trasporti, il vitto e l'alloggio, anche se non ricevono alcun tipo di sovvenzione o sostegno finanziario.
- gli studenti in scambio non devono pagare le tasse universitarie presso l'istituzione ospitante, ad eccezione delle spese per attività extra, corsi extracurricolari, o qualsiasi altra attività non ordinaria presso l'istituzione ospitante. Le tasse dell'istituzione di provenienza, se del caso, saranno pagate in base alle politiche e ai regolamenti di quest'ultima;
- un certificato di rendimento accademico degli studenti di scambio sarà fornito al termine dei corsi frequentati presso l'istituzione ospitante, affinché i crediti possano essere convalidati presso l'istituzione di provenienza.

² Per una più facile ed efficace comprensione delle competenze linguistiche richieste, è consigliato l'uso del Common European Framework of Reference for Languages (CEFR), vedere <http://europass.cedefop.europa.eu/en/resources/european-language-levels-cefr>

E. Calendario

Calendario Accademico

Università ospitante	1° semestre	Esami del 1° semestre	2° semestre	Esami del 2° semestre
UNIMC ³	Fine settembre – metà gennaio	Inizio gennaio – fine febbraio	Inizio febbraio – fine maggio	Inizio maggio – fine luglio
UFMG	Febbraio/marzo – metà giugno	Nel corso del semestre	Agosto – metà dicembre	Nel corso del semestre

Le iscrizioni / informazioni degli studenti candidati devono essere inviate all'Università ospitante entro:

Università ospitante	I semestre* [mese]	II semestre* [mese]
UNIMC	30 Giugno	30 Ottobre
UFMG	Le date dipendono dal nostro Calendario Accademico e possono variare di anno in anno	

* possibilità di eventuali modifiche nel caso di un sistema trimestrale.

UNIMC

Le Università partner devono inviare le loro candidature via posta elettronica (indicare cortesemente il nome e cognome dello studente, il suo indirizzo e-mail, il campo di studi e il semestre di mobilità).

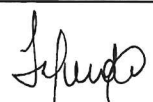
Gli studenti ammessi riceveranno una e-mail di benvenuto e tutte le informazioni utili per il loro futuro soggiorno all'Università di Macerata.

In seguito gli studenti dovranno iscriversi secondo la procedura descritta al seguente link:

<https://iro.UniMC.it/en/students/incoming-students/students-coming-within-international-agreements/enrollment-process>

UFMG

Per la specifica documentazione richiesta agli studenti UNIMC in scambio con l'UFMG, si consulti il sito: <https://ufmg.br/international-visitors/international-student>

Università di Macerata (Italia)	Universidade Federal de Minas Gerais (Brasile)
Por :  Prof. John Mc Court Rettore 	Por :  Prof.ssa Sandra Regina Goulart Almeida Rettrice 

³ Si prega di consultare il calendario specifico di ogni Dipartimento in questa pagina

<http://iro.unimc.it/en/students/incoming-students/erasmus-incoming-students/erasmus-incoming-students/didactics/academic-calendar>

PLANO DE MOBILIDADE - ATIVIDADES ESTUDANTIS

**ENTRE A UNIVERSITÀ DI MACERATA (UNIMC-ITÁLIA)
E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG-BRASIL)**

As instituições acima mencionadas concordam em cooperar para o intercâmbio de **estudantes** no contexto do referido Acordo Bilateral.

O desenvolvimento de todas as atividades está sujeita à disposição orçamentária.

A. Informação sobre as instituições de ensino superior

Nome da Instituição (e do departamento)	Abreviação	Contatos (email, telefone)	Website
Università di Macerata	UNIMC	Ufficio Rapporti Internazionali Via Pescheria Vecchia n. 8, 62100 Macerata – Italia Head of the International Relations Office: Antonella TIBERI cri@unimc.it Tel. +39 0733 2586040 Fax +39 0733 2586039	Página da Universidade http://www.unimc.it/it Página dos departamentos http://www.unimc.it/it/didattica/dipartimenti Página dos estudantes http://iro.unimc.it/en/students/incoming-students/students-coming-within-international-agreements
Universidade Federal de Minas Gerais	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG Diretoria de Relações Internacionais (DRI) Office for International Affairs Fone: +55 31 34094025 E-mail: comunica@dri.ufmg.br Diretor de Relações Internacionais Professor Aziz Tuffi Saliba gab@dri.ufmg.br Av. Antônio Carlos, 6627, DRI prédio anexo à Reitoria – Pampulha – Belo Horizonte – MG	Página da Universidade: https://ufmg.br/ Página da Universidade para Visitantes: https://ufmg.br/international-visitors Página da DRI: https://www.ufmg.br/dri/

B. Número de mobilidades por ano acadêmico

DE	PARA	Código da área da disciplina [ISCED] ¹	Nome da área	Ciclo de Estudos, 1º, 2º ou 3º	Número total de estudantes	Número total de meses para cada estudante
UNIMC	UFMG	10.0 Law	Law / Giurisprudenza	1º, 2º e 3º	Máximo 3 estudantes por ano acadêmico /semestre	Máximo de 12 meses para cada estudante
UFMG	UNIMC	10.0 Law	Law / Direito	1º, 2º e 3º	Máximo 3 estudantes por ano acadêmico /semestre	Máximo de 12 meses para cada estudante

C. Habilidades linguísticas recomendadas

A instituição de origem, seguindo o acordo com a instituição Anfitriã, é responsável por oferecer suporte para os seus candidatos nomeados de maneira que eles possuam as habilidades linguísticas recomendadas ao início do período de estudos ou de ensino:

Instituição Anfitriã	Língua de Instrução 1	Língua de Instrução 2	Nível de instrução linguística recomendado ² Mobilidade para estudos
UNIMC	Italiano	Inglês	A1 Italiano B2 Inglês
UFMG	Português	Inglês	A1 Português B2 Inglês

D. Requerimentos adicionais

Se necessário, outros requerimentos podem ser adicionados em relação a aspectos acadêmicos ou organizacionais como, por exemplo, os critérios de seleção para estudantes e funcionários, medidas para preparação, recebimento ou integração de estudantes ou funcionários.

UNIMC:

No caso de quaisquer requerimentos adicionais em relação a questões acadêmicas, organizacionais ou outros aspectos (por exemplo, estudantes portadores de necessidades especiais), por favor contatar o Escritório de Relações Internacionais: cri@unimc.it.

UFMG:

- A instituição anfitriã enviará uma Carta de Aceite aos estudantes que tiverem suas

¹ Os códigos estão disponíveis em: <http://www.uis.unesco.org/Education/Documents/isced-fields-of-education-training-2013.pdf>

² Para um fácil e consistente entendimento dos requerimentos linguísticos, é recomendado o uso do Common European Framework of Reference for Languages (CEFR): <http://europass.cedefop.europa.eu/en/resources/european-language-levels-cefr>

candidaturas aprovadas. Esta carta deve ser enviada em maneira tempestiva para que os estudantes possam obter o visto apropriado antes de deixar seu país de origem. Nenhum estudante poderá inscrever-se na instituição sem o visto apropriado.

- Candidatos ao intercâmbio, sejam estudantes, professores, pesquisadores ou administrativos, devem contratar seguro-saúde nos termos requeridos pela Universidade anfitriã, válido no país de destino por todo o período de mobilidade.
- Candidatos ao intercâmbio, sejam estudantes, professores, pesquisadores ou administrativos serão responsáveis por todos os custos relativos ao intercâmbio, como visa, passaporte, bilhetes, residência, transporte e embarque, independente de receberem qualquer tipo de bolsa ou suporte financeiro.
- Estudantes, professores, pesquisadores e administrativos em intercâmbio não deverão pagar as taxas na instituição anfitriã, com exceção das taxas para atividades de extensão, cursos extracurriculares ou outras atividades não-regulares na instituição anfitriã. As taxas da instituição de origem, se existentes, deverão ser pagas de acordo com as políticas e regulamentações.
- Um certificado acadêmico será provido ao final dos cursos obtidos na instituição anfitriã, de maneira que créditos sejam válidos na instituição de origem.

E. Calendário

Calendário Acadêmico

Instituição Anfitriã	1º semestre	Exames do 1º semestre	2º semestre	Exames do 2º semester
UNIMC ³	Fim de Setembro – Metade de Janeiro	Início de Janeiro Fim de Fevereiro	Fim de Fevereiro – Fim de Maio	Início de Maio – Fim de Julho
UFMG	Fevereiro/Março – metade de Julho	Ao longo do semestre	Agosto – metade de Dezembro	Ao longo do semestre

Candidaturas/Informações sobre os estudantes nomeados devem chegar à instituição anfitriã até:

Instituição anfitriã	1º semestre (início set.)*	2º semestre (início fev.)*
UNIMC	30 de Junho	30 de Outubro
UFMG	Estas datas dependem do Calendário acadêmico, que altera-se anualmente.	

*A adaptar no caso de sistema trimestral.

UNIMC

Instituições parceiras devem enviar suas nomeações por e-mail (por favor, enviar nome e sobrenome dos estudantes, e-mail, área de estudo e o semestre de interesse).

Os estudantes aceitos receberão um e-mail de Boas Vindas e informações úteis para sua futura

³ Please check the specific calendar of each Department on this page

<http://iro.unimc.it/en/students/incoming-students/erasmus-incoming-students/erasmus-incoming-students/didactics/academic-calendar>

permanência na Università di Macerata.

Os estudantes devem candidatar-se de acordo com os procedimentos descritos em:

<http://iro.unimc.it/en/students/incoming-students/students-coming-within-international-agreements/enrollment-process>

UFMG

Para específicos documentos requeridos pelos estudantes da UNIMC a UFMG, por favor visitar o seguinte website:

<https://ufmg.br/international-visitors/international-student>

Università di Macerata (Itália)

Por:


Prof. John Mc Court
Reitor

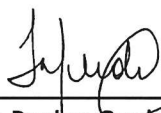


Date:

20/07/2023

Universidade Federal de Minas Gerais (Brasil)

Por:


Prof. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Date:

24/11/2023